# DECRETO MUNICIPAL № 018/2024 - "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providencias."

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL № 018, DE 09 DE JULHO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providencias."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

### **DECRETA:**

- **Art. 1º** Remanejar o valor de R\$ ,00 (cem mil reais) constante no QDD Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I deste Decreto.
- **Art.2.º** Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal  $n.^{o}$ , de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43,  $\S1.^{o}$  inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária constante.
- **Art. 3º** Este *Decreto* entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Lajes/RN, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2024.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

### ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					,00
03 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					,00
	2076 ADESAO A CONTRATACAO DE HOSPITAIS FILANTROPICOS				,00
		MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	,00

**Publicado por:** 

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:5545BC9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2024. Edição 3324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: